



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
SUPERINTENDÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - SENA
Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830
Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Memorando Nº 11/2020 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SENA

Senhor Secretário,

A Superintendência de Engenharia e Arquitetura vem informar que a obra de Construção do Novo Fórum e JECC da Comarca de Picos, Contrato nº 142/2018, localizado na Rua Porfírio Bispo Souza, bairro DNER, Picos-PI, encontra-se em fase final de conclusão.

Deste modo, faz-se necessária a celebração do contrato de fornecimento de energia (**contrato de demanda/alta tensão**, exigido no art. 61 da Resolução ANEEL nº 414/2010). O projeto de subestação está cadastrado na concessionária com o número U.C. 1678372-7.

Diante do exposto, solicitamos autorização para iniciar os trâmites de contratação junto à concessionária de energia.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Samuel de Alencar Bezerra, Analista Judiciário - Engenheiro(a) Eletricista/TJPI**, em 07/01/2020, às 10:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Otávio Nogueira Matias, Superintendente de Engenharia e Arquitetura/TJPI**, em 07/01/2020, às 10:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **1484628** e o código CRC **8E14A86B**.